



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 291, DE 25 DE MAIO DE 2020.

Recepção o Decreto nº 10.504, de 13 de abril de 2020 do Poder Executivo Municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º O Decreto nº 10.504, de 13 de abril de 2020 que "Institui normas para a modalidade de licitação denominada Pregão, nas formas presencial e eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, inclusive de engenharia, no âmbito do Município de Bento Gonçalves" do Poder Executivo Municipal é recepcionado e incorporado à legislação da Câmara Municipal, cuja cópia segue anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte.


Vereador PAULO ROBERTO CAVALLI
1º Secretário


Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
Presidente


Vereador SIDINEI DA SILVA
2º Secretário


Vereador JOCELITO L. TONIETTO
Vice-Presidente


MATHEUS BARBOSA
Coordenador do Departamento Jurídico

Publicado no DOE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

de 26 / 05 / 2020